



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento nº 002/2025

ATA DE REUNIÃO - 002 (RETIFICADA)

Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala da Segecon da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Enfermagem - Edital de Credenciamento/Chamamento Público 002/2025**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela **Portaria R - Nº 2025.87**, com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público nº 002/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: **BBL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** (25.000038922-5), **INTENSIVE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (25.000039225-0), **LMMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (25.000039315-0), **INOOVA - SAÚDE LTDA** (25.000039316-8), **CATANEO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR LTDA** (25.000039345-1), **E. M. SACHETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (25.000039407-5), **MULTIPLUS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA** (25.000039700-7), **TECH MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** (25.000040192-6), **BENDIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (25.000040672-3), **HEALTH & CARE ENFERMAGEM LTDA** (25.000040988-9), **GROM+ LTDA** (25.000041032-1), **ALPIMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** (25.000041056-9) e **STEUDEL E MAINARDES EMFERMAGEM LTDA** (25.000041142-5). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 01 - ENFERMEIRO	RENATA LISBOA DE MELLO - HABILITADA EM 16/04/2025 MFSP ENFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 16/04/2025 BBL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 INTENSIVE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 LMMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 E. M. SACHETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 GROM+ LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 STEUDEL E MAINARDES EMFERMAGEM LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025
LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BBL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 INTENSIVE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 E. M. SACHETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 ALPIMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 30/04/2025 INOOVA - SAÚDE LTDA - HABILITADA EM 15/07/2025
LOTE 03 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	FRACASSADO

Considerando as divergências identificadas na documentação apresentada pela empresa **INOOVA - SAÚDE LTDA**, foi concedido prazo adicional de cinco dias úteis (até 09/07/2025) para complementação, conforme fundamentação constante no Parecer Jurídico 2640076. Após a reanálise dos documentos encaminhados no SEI 25.000060812-1, verificou-se que a empresa apresentou documentos válidos para o **LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, contudo as inconsistências relativas ao **LOTE 01 - ENFERMEIRO** persistiram, motivo pelo qual a empresa permanece **não habilitada** para este lote.

Considerando o parecer emitido pelo Núcleo de Assuntos Jurídicos (NAJ) 2658306, que estabelece a não obrigatoriedade de vínculo formal entre o Responsável Técnico (RT) e a empresa proponente, entende-se que o motivo anteriormente apontado para a inabilitação da empresa **ALPIMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** para o **LOTE 02 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM** não subsiste. Dessa forma, a empresa passa a ser considerada habilitada para tal lote. Ressalta-se, contudo, que a empresa permanece **não habilitada** para o **LOTE 01 - ENFERMEIRO**, em razão do impedimento já registrado no processo.

As empresas **INOOVA - SAÚDE LTDA (LOTE 01)**, **CATANEO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR LTDA**, **MULTIPLUS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, **TECH MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **BENDIX SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, **HEALTH & CARE ENFERMAGEM LTDA**, **ALPIMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (LOTE 01)**, **AI ATEF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**, **CAPH ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA**, **DE PAULA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, **DGP ENFERMAGEM LTDA**, **MANOSSO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** e **ML ENFERMAGEM E SERVIÇOS NÃO HABILITARAM** por não terem apresentado a documentação faltante.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 10:28, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 22/07/2025, às 10:30, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Moraes, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 10:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 10:36, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Vice-presidente da Comissão**, em 22/07/2025, às 10:45, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilio, Membro da Comissão**, em 22/07/2025, às 15:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2673025** e o código CRC **ED8C24F3**.